



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Descrição	QTD	UND	Fornecedores				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço estimado (média das amostras)
			AT Zert ICQ Brasil	Bureau Veritas	QMS Certification	Fundação Vanzolini						
Contratação de Organismo Certificador (OCS) para a realização de ciclos de certificação e extensão de escopo, abrangendo 2 (dois) novos processos e 2 (duas) auditorias de manutenção do escopo do Processo Eleitoral no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao longo de um ciclo de 36 meses. O objetivo é verificar a conformidade do sistema com a norma NBR ISO 9001:2015.	1	Serv	R\$ 24.950,00	R\$ 39.661,97	R\$ 41.390,00	R\$ 65.337,50	R\$ 40.525,99	R\$ 42.834,87	R\$ 16.717,18	39	HETEROGÊNEA	R\$ 40.525,99

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
 Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 22/10/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0954278 e o código CRC 363EE04A.



DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000007631-3

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para Contratação de Organismo Certificador (OCS) para a realização de ciclos de certificação e extensão de escopo, abrangendo 2 (dois) novos processos e 2 (duas) auditorias de manutenção do escopo do Processo Eleitoral no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao longo de um ciclo de 36 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência Ajustado](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Após adequações realizadas pela unidade demandante, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 40.525,99 (quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preço](#).

Contudo, ex vi do processo SEI 24.0.000002757-6, no exercício financeiro em curso houve contratação de mesma natureza¹ que a

pretendida neste feito. Dessarte, face às disposições do art. 75, § 1º, inc. II, da Lei 14.133/2021, mostra-se necessário o somatório da despesa dessa contratação com a estimada nestes autos, ocorrendo, com isso superação do limite estabelecido no art. 75, inc. II, da citada Lei.

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Para fins de adequações, os valores estimados indicados no ETP e TR anexos a minuta de Edital foram alterados para aquele encontrado no Mapa Comparativo de Preços.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, e ante à elaboração, pela Seção de

Contratos, da [Minuta de Contrato](#), que irá regular a contratação pretendida, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou que, após aprovada a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, "haverá crédito suficiente para abarcar a despesa no valor global estimado de R\$ 40.525,99 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), mediante remanejamento de despesas programadas no agregador APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL", [informação - SEPEO](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento

¹Serviços prestados por empresas de mesmo ramo de atividade



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/11/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 05/11/2024, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/11/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 06/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967601** e o código CRC **019DC8A7**.

24.0.000007631-3

0967601v4